

Belo Horizonte, Quarta-feira, 2 de Março de 2022.

[Início](#) / Visualização do Ato[📄 Acesse a Edição](#)**PORTARIA: PORTARIA CTGM N° 004/2022**Edição: 6467 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 02/03/2022  
CTGM - Controladoria-Geral do Município**PORTARIA CTGM N° 004/2022***Designa Comissões Disciplinares da Subcontroladoria de Correição.*

O Controlador-Geral do Município, no exercício de suas atribuições legais, em cumprimento ao que determina o art. 193-E da Lei nº 7.169/96, alterada pela Lei nº 11.300/21, considerando o interesse público e a necessidade do serviço,  
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para compor as Comissões Disciplinares da Subcontroladoria de Correição, os seguintes servidores:

I - Comissão Disciplinar I:

- a) Diego Rodrigues Costa;
- b) Gabriela Escobar Aleixo;
- c) Adriana Alves do Nascimento;

II - Comissão Disciplinar II:

- a) Larissa Milagres Pacheco;
- b) Cláudia Gomes Ligoeki;
- c) Marcus Vinícius Araújo Murad.

III - Comissão Disciplinar III:

- a) Ana Carolina Mafía Diório;
- b) Luciene Aguiar Barbosa;
- c) Wendell Luiz Marugeiro.

IV - Comissão Disciplinar IV:

- a) Camila Cristina Rodrigues Vieira;
- b) Fernanda Ferreira Dias;
- c) Thiago de Oliveira Silva.

V - Comissão Disciplinar V:

- a) Neide Maria e Silva Pinto;
- b) Fabiano Machado Borges;
- c) Leticia Pereira Biet Silva Soares.

Art. 2º - Revoga expressamente a Portaria CTGM N° 002/2022, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 01 de março de 2022

*Leonardo de Araújo Ferraz*  
**Controlador-Geral do Município**[← Voltar](#)